

Assunto Pedido de Esclarecimento - PE 22/2021- Ibiz 19771351 #C16557629 [ref:_00D30akC._5001E1Ui77m:ref]

De R&A - Latam - CEx - Brazil - Bid <licitabra@merckgroup.com>

Para licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br <licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br>

Cc
andersonmachado silva <andersonmachado.silva@merckgroup.com>, gabriela baconi
<gabriela.baconi@external.merckgroup.com>, rodrigo zamboti <rodrigo.zamboti@merckgroup.com>, luciana coelho
<luciana.coelho@merckgroup.com>, thiago m silvestre <thiago.m.silvestre@merckgroup.com>

Data Quinta-feira 4 de novembro de 2021 10:55:49

Prezado cliente, bom dia.

Segue anexo pedido de esclarecimento para avaliação.

Atenciosamente,

Amanda Gomes Fossaluzza de Souza

Analista de Atendimento ao Cliente Pleno | Customer Excellence
Research & Applied | Life Science
Alameda Xingu, 350 – 7º andar | Barueri, SP 06455-030 | Brazil | Phone: +55 11 2170-8484

ref:_00D30akC._5001E1Ui77m:ref

Anexos

Pedido de esclarecimento (Merck) 19771351.pdf (98.5 kB)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À
Comissão de Licitação

A empresa Merck S.A., doravante denominada Merck, inscrita no CNPJ sob nº 33.069.212/0008-50, vem por meio desta solicitar esclarecimento, conforme segue:

No presente edital é exigida a entrega no prazo de 5 dias, no entanto, o processo licitatório em que contém objetos comercializados, também, por fabricantes estrangeiros, licitantes estes que utilizam da importação para fornecer os seus materiais, ou seja, para esta categoria de licitantes infelizmente não seria possível cumprir o prazo de entrega exigido.

Diante do exposto, questionamento se haveria a possibilidade desta Administração alterar o prazo de entrega previsto no edital para 90 dias ou até mesmo flexibilizar o prazo de entrega para àqueles licitantes que utilizam da importação para fornecer os seus produtos. Na ocasião, o licitante enviará carta de dilatação do prazo de entrega caso identifique que não cumprirá o prazo no momento que receber a autorização de fornecimento.

Pedimos deferimento e flexibilização, assim enriquecendo o rol de ofertas e o certame per si com um maior número de licitantes.

Nesses termos, pedimos deferimento.

Customer Excellence
Research & Applied | Life Science



Merck S.A

www.merckgroup.com

Unidade Rio de Janeiro

Estr. dos Bandeirantes, 1.099
22710-571 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: +55 (21) 2444-2000
Fax: +55 (21) 2445-2263

Unidade Alphaville

Endereço de correspondência
Alamexa Xingu, 350 – 7º Andar
06455-030 - Barueri - SP
Tel.: +55 (11) 4133-8700
Fax: +55 (11) 4191-2187

Depósito Cotia

Endereço de faturamento
Rua Torre Eiffel, 100 - Parque Rincão
06705-481 - Cotia - SP
Tel.: +55 (11) 3127-7370
Fax: +55 (11) 3127-7371



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Coordenação de Almoxarifado

Encaminhamos o Pedido de Esclarecimento 24372792, da empresa MERCK, sobre o PE 022/2021, cujo o objeto é a aquisição de materiais químicos, tais como: Reagentes Analíticos e Matérias Primas para ressuprimento a demanda da Instituição no período de 12 (doze meses), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Após, a manifestação do setor, deverá o processo retornar a esta Gerência de Licitações, para o devido prosseguimento.

Niterói, 04 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Thamiris Guimarães Viana Eckhardt, Supervisora**, em 04/11/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **24372814** e o código CRC **4F0B8C91**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000837/2021

SEI nº 24372814

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

Para: Gerência de Licitação

Autorizado pela Diretora Industrial, conforme orientação, ampliar para 90 dias o prazo para entrega dos produtos comprovadamente importados.

Atenciosamente,

Ivonete Bastos

Coordenação de Almoxarifados

Niterói, 04 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Gonçalves da Cunha Bastos de Souza, Técnico de Contabilidade**, em 04/11/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **24380346** e o código CRC **132CAF77**.